



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## LEI Nº 2.816, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos :  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 16/06/25  
*claw*

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA OSVALDO  
CARDOSO PRIMO À RUA “E”, NO BAIRRO  
ESPLANADA.**

**Art.1º** - Fica denominada de Rua Osvaldo Cardoso Primo à atual Rua “E”, localizada no Bairro Esplanada, que inicia-se na Rua Rio Preto, sem término definido.

**Art.2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 16 de junho de 2025.

JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE  
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667  
Assinado de forma digital por JARBAS  
SOARES ROCHA:04063129667

**JARBAS SOARES ROCHA**  
Procurador-Geral do Município de Janaúba

**Projeto de Lei: 062/2025**

**Autoria: M<sup>a</sup> Aparecida de Fátima Santos – Vereador de Janaúba-MG**

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação